



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA



Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, venho requerer que após apreço do Soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, a qual "Solicito que seja incluído junto a equipe do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) um Advogado (a)"

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade de sugerir que seja incluindo junto a equipe de profissionais do CREAS um (a) advogado (a), tendo em vista a necessidade técnica deste profissional para compor a equipe conforme regulamenta a NOB-RH/ SUAS 2011, onde dispõe o Advogado (a) como categoria profissional obrigatória na composição da equipe de referência para atender os serviços socioassistenciais do Creas e para orientação jurídico social nas situações de violação de direitos.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2022.



VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
VEREADOR (PSD)